



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ementa: Aprecia o PL n.º 026/2018, proveniente do Executivo Municipal que trata do Plano de Saneamento Básico Municipal.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que busca autorização da Câmara de Vereadores para instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico de Alfredo Chaves.

Inicialmente, cumpre ponderar que os pressupostos e requisitos subjetivos e objetivos para a apresentação da proposição estão presentes. Não há violação de atribuição ou defeito material na proposição.

Podemos verificar que o presente PL em seu art. 53, revoga a Lei n.º 633/2017 aprovada por esta Casa e que no nosso entendimento era carente de uma redação mais adequada a questão da matéria a que se propunha.

Nesse PL podemos verificar, pelos documentos acostados, que foram realizados estudos técnicos que permitiram uma melhor elaboração da legislação.

No mérito, o projeto guarda observância da Lei Orgânica municipal, com as determinações das leis estaduais e federais



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

atinentes ao assunto, assim como foi realizada a audiência pública necessária.

Ademais disso, a proposta possui bastante relevância social, sendo uma medida que reflete grande interesse público, já que com a criação do novo Plano o município receberá recursos do Estado e da União de forma desburocratizada.

Fazemos uma ressalva ao setor competente pelo envio do Autógrafo de Lei quanto a formatação de alguns artigos que deverão ser corrigidos.

CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, o **PARECER** destas Comissões é pela **JURIDICIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e REGIMENTALIDADE** do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 026/2018**, pelo que a proposição pode ser aprovada pelo h. Plenário.

Alfredo Chaves, 16 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CHARLES GAIGHER
Presidente

PRIMO ARMELINDO BERGAM
Membro

NILTON CESAR BELMOK
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL ORLANDI
Presidente

ANDRÉ SARTORI
Membro

NILTON CESAR BELMOK
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Presidente

ANDRÉ SARTORI
Membro

JONAS NUNES SIMÕES
Membro